



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O ENSINO
MÉDIO**
PIBIC-EM/CNPq

EDITAL CICT Nº 003/2023 PIBIC-EM/CNPq

RETIFICAÇÃO Nº 02 - DO CRONOGRAMA

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o Edital nº 003/2023 PIBIC-EM/CNPq, de 18/04/2023, conforme item abaixo:

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Resultado Parcial na página da UFVJM e na internet	07/08/2023
Data para apresentação de recursos referente ao resultado publicado	07/08/2023 até 08/08/2023
Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	16/08/2023
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	16/08/2023 até 23/08/2023
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	25/08/2023
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	25/08/2023 até 28/08/2023
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	30/08/2023
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	30/08/2023

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Resultado Parcial na página da UFVJM e na internet	16/08/2023
Data para apresentação de recursos referente ao resultado publicado	16/08/2023 até 17/08/2023
Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	23/08/2023
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	23/08/2023 até 30/08/2023
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	01/09/2023
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	01/09/2023 até 04/09/2023
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	06/09/2023
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	06/09/2023

MARCOS FÁBIO CARDOSO DE FARIA
Vice-Presidente da CICT

MARCUS ALVARENGA SOARES
Diretor de Pesquisa/PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fábio Cardoso De Faria, Membro de Comissão**, em 15/08/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alvarenga Soares, Diretor (a)**, em 15/08/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1161295** e o código CRC **1CEBDB3C**.
